



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CEJUSC-CAP 1º Grau
ExTAC 0100738-40.2022.5.01.0044
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO(A): SOCIEDADE UNIAO INTERNACIONAL PROTETORA

DOS ANIMAIS

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 2 de julho de 2026, na sala de sessões da MM. CEJUSC-CAP 1º Grau, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC 1º Grau ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO, realizou-se audiência relativa à Execução de Termo de Ajuste de Conduta número 0100738-40.2022.5.01.0044, supramencionada.

Às 11:43, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado(a) pelo(a) procurador(a) Sr.(a) Carlos Augusto Sampaio Solar, matrícula 724.

Presente a parte executada SOCIEDADE UNIAO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) MARCELO JOSE MATTOS MARQUES, CPF 296.843.151-04, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr (a). MARIA ABIGAIL EHL BARBOSA, OAB 059602/RJ.

Encaminho o feito à VT para que: "Solicite-se que a CAEX, via cooperação judiciária, efetue a venda direta do imóvel (art. 2º-A do ato conjunto 7 /2019 do TRT1), observada a proposta feita pelo comprador de R\$ 5.000.000,00 e, na hipótese de expropriação parcelada, o art. 895 do CPC, poderá ser verificada a possibilidade de flexibilização do pagamento em parcelas em razão da ré já apresentar um comprador, delegando-se à CAEX competência para decidir questões afetas ao procedimento de venda".

O MPT, através de seu representante já qualificado acima, ressalva que a Caex observe o pedido de que o pagamento seja pró-solvendo.

Quando do procedimento da venda, intimar o MPT, autor da ação.

A presente ata é válida como comprovante de comparecimento aos presentes, com base no artigo 473, VIII da CLT.

As partes presentes acompanharam a edição desta Ata, não apresentando impugnação.

Audiência encerrada às 12:37 horas.

Acesse aqui o Guia da Conciliação Trabalhista: <https://bit.ly/guiadaconciliacao>

Queremos muito ouvir sua opinião para continuar melhorando a qualidade do serviço prestado. Acesse o link abaixo e responda à nossa "Pesquisa de satisfação CEJUSC TRT1": <https://bit.ly/CEJUSCTRT1>

ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO

Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC 1º Grau

Ata redigida por *FELIPE SILVA DE MELO, Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO, em 02/07/2026, às 14:42:47 - 9d2843b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070214122890100000268431405?instancia=1>
Número do processo: 0100738-40.2022.5.01.0044
Número do documento: 26070214122890100000268431405